



Decreto 5662/13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5662 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Nomeia os membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Na forma do Plano Municipal de Defesa Civil anexo ao Decreto no. 67 de 31 de agosto de 1977, com nova redação dada pelo Decreto nº 4211 de 02 de março de 2004, onde versa sobre composição e atuação da Comissão Municipal de Defesa Civil, ficam nomeados os seguintes integrantes.

Art. 2º - Classificar-se-á entre os nomes indicados para representar cada ente, o primeiro nome como membro titular e os outros subseqüentes como membro suplente.

I - PRESIDENTE DA COMDEC:

Sr. ALDEIZ DE SOUZA SANTOS, Funcionário Público Municipal, RG n.º 38.827.741-5-SSP/SP, brasileiro, residente à Rua 8, 394, Itamambuca – Ubatuba/SP;

II – SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Eng. CARLOS AUGUSTO MALHEIROS, Funcionário Público Municipal, RG n.º 1024820431-SSP/RS, brasileiro, casado, residente à Rua Coronel Gonçalves Pereira, 33, centro – Ubatuba/SP;

III- CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba;
- Santa Casa de Ubatuba;
- Associação Comercial e Industrial de Ubatuba.

IV - ÁREA I – DEFESA:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano;
- Sra. Ana Emília Gaspar (**Secretaria Municipal de Saúde**);
- Sra. Mari Angela Marques Bezerra (**Secretaria Municipal de Saúde**);



Decreto 5662/13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
- Sr. Sérgio Armando Maída (Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social);
- Sr. Elias Pereira (Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social);

V - ÁREA II – APOIO:

- Guarda Municipal de Ubatuba.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

- Polícia Militar de Ubatuba.
- Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SMOSP.
- Polícia Militar Ambiental;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Departamento de Trânsito;
- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- ELEKTRO;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Rodoviária Estadual;
- Departamento Estadual de Rodagens.

VI - ÁREA III – RELAÇÕES PÚBLICAS:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
- Sr. Mário Luiz de Oliveira (**FUNDART**);
- Sr. Paulo Pipino (**FUNDART**);
- Sr. Antonio Manoel dos Santos (**FUNDART**).



Decreto 5662/13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Sr. Saulo Gil de Carvalho – Ouvidoria Geral;
- Sr. Luis Cláudio Pavão – Coordenadoria de Comunicação Social;
- Sr. Vinicius Poço de Toledo – Departamento de Marketing;

Administradores Regionais:

- Sr. Leonildo Rolim dos Santos;
- Sr. Ivanderlei Barbosa;
- Sr. Damião José da Silva;
- Sr. Dirley Aparecido Ferreira;
- Sr. Cecílio Antonio Sanches – Assessoria de Desenvolvimento Social.
- Fundo Social de Solidariedade.

VIII – CORPO DE VOLUNTÁRIOS:

Art. 3º - As atribuições e competências encontram-se disciplinadas pelo Decreto Municipal 4211 de 02 de Março de 2004.

Art. 4º – Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes, e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 5º – Este Decreto estabelece prazo indeterminado para atuação da referida comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4429/05 e demais disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de março de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CECILIO/cbv